



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

### **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM IMÓVEL AO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme previsto no Artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal, a análise do Projeto de Lei nº 001/2023 foi realizada em conjunto. **PROJETO DE LEI Nº 001/2023**, que – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de um lote urbano ao Estado de Mato Grosso, o projeto de lei visa oportunizar a construção da nova Delegacia da Polícia Civil de Sapezal. Após análise da propositura esta relatoria exara parecer favorável pela livre tramitação da mesma em plenário, para que os Nobres Pares façam sua apreciação e consequentemente aprovação se assim os Vereadores entenderem.

Salientamos, porém, que a decisão final a respeito da matéria, compete aos ilustres membros desta Casa de Leis.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
Zildinei Panta Pereira

Presidente

com o relator

contrário ao relator

  
Márcio Jorge Bonifácio  
Relator

  
Ailton Monteiro Dias  
Membro

com o relator

contrário o relator

#### **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

  
Mauro Antônio Galvão  
Presidente

com o relator

contrário ao relator

  
Eliston Guarda  
Relator

  
Joilson Silva Assunção  
Membro

com o relator

contrário ao relator